



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 30/2000 - Autógrafo n.º 32/2000 - Proc. n.º 429/2000

Lei n.º 3434, DE 05 DE MAIO DE 2000

**" Denomina GERALDO GONÇALVES DE ABREU
via pública do Loteamento Village Visconde de
Itamaracá II, Bairro Vale do Itamaracá ".**

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI, Prefeito do
Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominada Rua GERALDO GONÇALVES
DE ABREU a atual Rua 3 (três), do Loteamento Village Visconde do Itamaracá II,
Bairro Vale do Itamaracá, com início e término no Balão de Retorno da Rua 3 (três), do
mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 05 de maio de 2000.

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI
Prefeito Municipal

JURANDIR FRANCO
Secretário dos Negócios Jurídicos

VALMIR ANTUNES DOS SANTOS
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 02 de maio de 2000

AMAURI QUEIROZ SILVA
Presidente

CLAYTON ROBERTO MACHADO
1º Secretário

VLADEMIR ANTONIO VECHÉ
2º Secretário